

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4612

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 617 de 16 de dezembro de 2014**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 21348/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 618 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 21013/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação

parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 619 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 17846/2014, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.808.592,30 (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 529.073,76 (quinhentos e vinte e nove mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.279.518,54 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 620 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos Proc. nºs: 19231/2014, 207889/2014, face às suas necessidades e atribuições,

| ANEXO AO DECRETO Nº 617 de 16 de dezembro de 2014 | | | | | |
|--|----------------------------|--|-------|--------------|-------------------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Atendimento em Ensino Fundamental | 16.02.12.361.2007.2047 | 3.1.91.13.00 3.1.90.05.00 3.1.90.16.00 | 000 | 1.950.000,00 | 40.000,00 1.750.264,00 |
| Manutenção Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 16.02.12.361.2007.2057 | 4.4.90.52.00 | 000 | | 20.000,00 |
| Atendimento em Educação Infantil de 0 a 6 anos | 16.02.12.365.2007.2051 | 3.1.90.05.00 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 | 000 | | 80.000,00 30.000,00 29.736,00 |
| | | | | 1.950.000,00 | 1.950.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 618 de 16 de dezembro de 2014 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão de Pessoal | 14.01.04.122.2005.2039 | 3.1.90.11.00 | 000 | 2.000.000,00 | |
| Gestão de Pessoal | 14.01.10.122.2005.2039 | 3.1.90.11.00 | 000 | 100.000,00 | |
| Encargos Patronais | 22.02.04.272.2015.0002 | 3.1.91.13.00 | 000 | | 2.100.000,00 |
| | | | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 619 de 16 de dezembro de 2014 | | | | | |
|--|----------------------------|------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitano | 16.01.13.392.2024.2141 | 3.3.90.39.00 | 001 | | 35.000,00 |
| Urbanização Assentamentos Precários | 19.01.16.451.2010.2069 | 4.4.90.51.00 | 001 | | 248.691,35 |
| Gestão Procedimentos Administrativos | 21.01.15.122.2005.2038 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 5.946,37 |
| Adequação do Espaço Urbano | 21.01.15.451.2014.2106 | 4.4.90.51.00 | 001 | | 13.722,98 |
| Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos | 21.01.15.451.2014.2107 | 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 | 001 000 | | 20.882,20 61.198,39 |
| Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário | 21.01.15.452.2014.2108 | 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 | 001 001 | | 145.077,25 249.000,00 |
| Manutenção Infraestrutura em Saúde | 18.02.10.302.2008.2054 | 4.4.90.51.00 | 001 | | 500.000,00 |
| Operação e Serviços Limpeza Pública | 21.01.15.452.2014.2109 | 3.3.90.39.00 | 001 | 1.557.108,95 | |
| Manutenção e Conservação de Praças | 21.01.15.452.2014.2110 | 3.3.90.39.00 | 001 000 | 184.338,59 67.144,76 | |
| | | | | 1.808.592,30 | 1.279.518,54 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 619/2014 | | |
|---|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DA RECEITA | CÓD. RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Rendimentos PMP – Royalties FEP | 1.3.2.1.01.01.02.02.00.00 | 427.473,75 |
| Rendimentos PMP – Royalties Outras Transf. Decorrentes Compensação Financeira | 1.3.2.1.01.01.02.03.00.00 | 101.600,01 |
| | | 529.073,76 |

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

I – R\$ 3.820.848,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.859.152,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 621 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação constante no Proc. nº 18303/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.120,90 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa centavos), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.546 de 16 de outubro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.026/2003, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2007 até o Exercício de 2011, ao imóvel localizado na Rua Salvador da Costa Alves, Praças 3617-L e 3618-F – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 641199, e a partir do Exercício de 2012, ao imóvel localizado na Rua Salvador da Costa Alves, nº 1698 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 365040, em nome de Esporte Clube Vera Cruz.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada conforme informação da SEF constante do Proc. nº 65752/2012)

PORTARIA Nº 1.678 de 16 de dezembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 109/2014 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 26/11/2014, Maria Cristina da Silva e Souza Klöh por CLAUDIA DE JESUS MARTINS DE SOUZA, como membro titular, representante do Poder Executivo/SSA/Promad, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, designado através da Portaria nº 983/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.679 de 16 de dezembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 104/2014 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 19/11/2014, Tais Bernardino Pereira por MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO, como membro suplente, representante do Poder Executivo/SETRAC, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, designado através da Portaria nº 983/2014 e alterado pela de nº 1.176/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1069 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

| ANEXO AO DECRETO Nº 620 de 17 de dezembro de 2014 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------------------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Atenção ao Profissional da Saúde | 18.02.10.122.2008.2053 | 3.1.90.11.00 | 000 | 4.100.000,00 | 56.828,16 13.117,19 |
| | | 3.1.90.34.00 | 000 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | |
| | | 3.3.90.47.00 | 000 | | |
| | | | | 75.000,00 | |
| Encargos Patronais | 18.02.10.122.2015.0002 | 3.1.90.05.00 | 000 | | 2.427,56 1.435,23 |
| | | 3.1.90.92.00 | 000 | | |
| Encargos Patronais | 18.02.10.271.2015.0002 | 3.1.90.13.00 | 000 | 205.000,00 | |
| Encargos Patronais | 18.02.10.272.2015.0002 | 3.1.91.13.00 | 000 | 1.300.000,00 | |
| Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade | 18.02.10.302.2008.2056 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 316.874,25 97.596,94 8.068,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | |
| | | 4.4.90.52.00 | 000 | | |
| Manutenção Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 18.02.10.302.2008.2057 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 6.859,13 4.227,20 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | |
| Atendimento Médico, Ambulatorial e Odontológico | 18.02.10.302.2009.2060 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 102.966,84 141.788,69 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | |
| Serviços de Diagnósticos e Exames Complementares | 18.02.10.302.2009.2062 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 196.289,11 |
| Serviço de Média e Alta Complexidade | 18.02.10.302.2009.2064 | 3.3.90.30.00 | 000 | | 289.324,77 |
| Suprimento e Distribuição de Medicamentos | 18.02.10.303.2009.2065 | 3.3.90.32.00 | 000 | | 364.961,43 10.012,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 000 | | |
| Vigilância em Saúde | 18.02.10.305.2009.2066 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 7.999,08 |
| Gestão Procedimentos Administrativos | 14.01.04.122.2005.2038 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 70.304,09 |
| Restaurante Popular | 20.02.08.306.2011.2007 | 3.3.90.39.00 | 000 | | 168.071,83 |
| | | | | | 5.680.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 620/2014 | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DA RECEITA | CÓD. RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Receita da Dívida Ativa de Impostos | 1.9.3.1.01.00.00.00.00 | 3.820.848,00 |
| | | 3.820.848,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 621 de 16 de dezembro de 2014 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Encargos Patronais | 10.31.09.272.2015.0002 | 3.1.91.13.00 | 000 | 40.000,00 | |
| Gestão de Pessoal | 10.31.13.122.2005.2039 | 3.1.90.11.00 | 000 | 206.120,90 | |
| | | | | 246.120,90 | – |

| ANEXO AO DECRETO Nº 621/2014 | | |
|---|------------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | CÓDIGO DA RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Receita de Restituições – PMP – Tesouro | 1.9.2.2.99.01.01.00.00.00.00 | 246.120,90 |
| | | 246.120,90 |

– JULIANA MACHADO FERREIRA ROSA, Inspetor de Disciplina, matrícula nº 21738-7, a partir de 14/11/14. (Proc. nº 20.427/14)

– PRISCILA LORENA DA SILVA SOARES CLAVERY CARNEIRO ALVES, Professor de Educação Básica PIB, matrícula nº 21474-4, a partir de 17/11/14. (Proc. nº 20.798/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1070 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 76 (setenta e seis) dias, ao servidor OSWALDO LUIS SILVEIRA, Zelador do Q.P., matrícula nº 18212-5, a partir de 01/11/14. (Proc. nº 19.139/14)

– 66 (sessenta e seis) dias, a servidora CLAUDIENIR DE SOUZA DIAS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matrícula nº 19734-3, a partir de 27/10/14. (Proc. nº 18.801/14)

– 93 (noventa e três) dias, a servidora ADRIANA PAULA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 21860-6, a partir de 31/10/14. (Proc. nº 19.134/14)

– 32 (trinta e dois) dias, a servidora MARISTELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica PSC do Q.P., matrícula nº 11508-8, e Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula nº 15810-1 a partir de 18/11/14. (Proc. nº 20.477/14)

– 42 (quarenta e dois) dias, a servidora VIVIAN MERE FERREIRA HAMMES, Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matrícula nº 18580-9, a partir de 01/10/14. (Proc. nº 16.650/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1071 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, ao Educador de Educação Infantil, matrícula nº 22649-1, PAMELA MARIA ALBANO, a partir de 25/11/2014. (Proc. nº 20.568/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 51 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P4C, matrícula nº 15483-1 e Professor de Educação Básica P3C, matrícula nº 16340-6, para ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS DE JESUS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 20.509/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

CORRIGENDA

Portaria nº 0965 de 21/10/14, referente à servidora FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, na publicação do expediente de 25/10/14.

Onde se lê: "...FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES ALMA..."

Leia-se: "...FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA..."

(Processo nº 23.104/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 177 DE 14/06/13
TURMA Nº 05– PROCESSO Nº 15532/2014.

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 177 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 18/06/2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 244 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citado o servidor LEANDRO CORDEIRO DOS SANTOS, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias, assegurando-se-lhe a vista do processo de nº 015532/2014 no qual é indiciado pelas irregularidades apresentadas: descumprimento do dever de ser assíduo e pontual ao serviço, desídia, abandono de cargo por ausência injustificada no período de 06/10/2014 a 12/11/2014; inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias no exercício de 2014; na forma do que preceituam nos Artigos 192, X, 193, XVII, Art. 209, II c/c Art. 215 e Art. 209, II c/c Art. 216 da Lei 6946/2012, conforme ofício inaugural, documentos e cópias de livros de ponto. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260 – 2º Andar – BL.II – Centro – Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Presidente

PROCESSO Nº 027744/2013.

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 177 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 18/06/2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 242 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citado o servidor MARCOS PITZ PIMENTA, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe a vista do processo de nº 027744/2013 no qual é indiciado pelas irregularidades apresentadas: descumprimento do dever de ser assíduo e pontual ao serviço, desídia, abandono de cargo por ausência injustificada no período de 2013; inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias no exercício de 2013; na forma do que preceituam nos Artigos 192, X, 193, XVII, e Art. 209, II c/c Art. 216 da Lei 6946/2012, conforme ofício d folha nº 03 e documentos de folhas nº 67 certidão de tempo de serviço e discriminativa. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260 – 2º Andar – BL.II – Centro – Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 09/12/2014 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18867/2014 – SOB – Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 535.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 09/12/2014 DA SRA PREGOEIRA

Processo 18866/2014 – SOB – Pregão Eletrônico nº 66/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BMC HYUNDAI S.A, pelo valor global de R\$ 1.162.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA HANG DE OLIVEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 688/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 93/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. DATA/HORA/LOCAL: 12/01/15 às 13h. Valor estimado: R\$ 57.391,20.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br> a partir de 22/12/14. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima mencionado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| GENI DALVA FRAGOSO | 01/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 17 | |
| WALDECY PEREIRA DAS NEVES | 01/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 12 | |
| ARGEMIRO MATIAS | 01/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 14 | |
| OLYNDIA VENTURA DE PAULA | 02/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 05 | |
| MARIA JOAQUINA DA SILVA | 03/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 30 | |
| CAUÁ IZALTINO DOS SANTOS | 03/12/2014 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12 | |
| VERA LUCIA DA COSTA DE MENDONÇA | 04/12/2014 |
| Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 08 | |
| CIRLEI GANDRA DE FARIAS | 04/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 04 | |

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| JORGE NILSON LORANG | 05/12/2014 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 04 | |
| ANTONIETTA GOMES DE OLIVEIRA | 05/12/2014 |
| Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 11 | |
| LUIS RIBEIRO | 05/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 05 | |
| JOSÉ JULIO DE SOUZA | 06/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 18 | |
| VERA LUCIA LEONEL | 06/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 27 | |
| MARIA IZABEL C. P. M. V. BORGES | 07/12/2014 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 27 | |
| BENEVAL FERREIRA NETO | 07/12/2014 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 07 | |
| ALFREDO CARLOS DE OLIVEIRA | 07/12/2014 |
| Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 06 | |
| MOACYR PEIXOTO | 07/12/2014 |
| Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 07 | |
| JAIR FERNANDES | 08/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 10 | |
| RUBENS WARDENSKI | 09/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 19 | |
| FERNANDO GOMES DE CARVALHO | 10/12/2014 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 31 | |
| LEA DE SOUZA HOSANNAH | 11/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 10 | |
| MARIO DIAS TEIXEIRA MACHADO | 11/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 12 | |
| PAULO ROBERTO DOS SANTOS | 12/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 29 | |
| MARIA VICTORIA SOUZA SOARES | 12/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 33 | |
| THEREZINHA RIBEIRO FERNANDES | 12/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 29 | |
| EMILY FERREIRA FORTUNATO | 12/12/2014 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 06 | |
| ANCHILES XAVIER DE OLIVEIRA | 13/12/2014 |
| Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 16 | |
| SEBASTIÃO XAVIER DE OLIVEIRA | 14/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 30 | |
| MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES | 15/12/2014 |
| Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 09 | |
| JOÃO EULÁLIO JULIANO | 15/12/2014 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 29 | |
| AGATHA DE CARVALHO VASCONCELLOS | 16/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 26 | |
| ALFREDO DE PAULA LIMA | 16/12/2014 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02 | |
| EDINA GUIMARÃES | 17/12/2014 |
| Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 02 | |
| DIVA LANES MARIA | 17/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 04 | |
| GERALDO GOMES DE JESUS | 17/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 09 | |
| MANOELA LUZIA FIGUEIREDO | 18/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 19 | |
| SANDRA MARA DOS SANTOS | 18/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 06 | |
| JORGE LUIZ DOS SANTOS | 18/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 01 | |
| ANTONIO VICHETI | 18/12/2014 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 08 | |
| OLAVO REIS CAMPOS | 18/12/2014 |
| Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 06 | |
| LUIS FLAVIO DE SOUZA | 19/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 10 | |
| JOSÉ NILTON DA CUNHA | 19/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 13 | |
| JOSÉ ADRIANO RODRIGUES | 19/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 04 | |
| MARLI DA SILVA FINTELMAN | 20/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 14 | |

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| MARIA DE LOURDES SILVA | 21/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 14 | |
| WANDA DE ALMEIDA BRAND | 21/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 06 | |
| ANTONIO DE SOUSA E SILVA | 21/12/2014 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 17 | |
| MOACIR WEBER CARNEIRO | 22/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 21 | |
| ERACY MAURICIO VERLY | 22/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 04 | |
| ROGERIO RIBEIRO TEIXEIRA | 23/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 01 | |
| OLINDA BONFIM | 24/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 03 | |
| ANTONIO DE OLIVEIRA | 24/12/2014 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 21 | |
| MOYSES CORREA NOGUEIRA | 25/12/2014 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 02 | |
| JOALDYR RUFINO ALVES | 26/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 17 | |
| LEANDRO DA COSTA PAULINO | 27/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 08 | |
| SIDNEI FELIZARDO DE OLIVEIRA | 28/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 10 | |
| ALCIDEA MACEDO DE MELLO | 28/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 14 | |
| NELSON CORREA DA SILVA | 28/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 15 | |
| ROSEANEA BENTO DAMASIO BICALHO | 28/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 02 | |
| ANTONIO CESAR RIBEIRO | 29/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 04 | |
| ANIBAL RODRIGUES | 29/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 07 | |
| EDIMAR AGRELLI | 29/12/2014 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 15 | |
| AIRTON DE BARROS | 29/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 05 | |
| ROSANEA MARIA DE SOUZA LIMA | 29/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 15 | |
| JANDIRA DE SOUZA VIEIRA | 30/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 09 | |
| CYRIA MENDES FERNANDES | 30/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 09 | |
| JOSÉ SEBASTIAO LOURO DA SILVA | 30/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 19 | |
| GERALDA DA SILVA SILVEIRA | 31/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 12 | |
| PAULO AFONSO DA SILVA | 31/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 11 | |
| JOSÉ INOCÊNCIO FILHO | 31/12/2014 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 15 | |
| ANTONIO FERNANDES DE ABREU | 31/12/2014 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 27 | |

CEMITÉRIO ITAIPAVA

| | |
|---------------------------------------|------------|
| ERCEDINA ROSA DE LIMA SORIANO | 02/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 16 | |
| MARIA JOSÉ CAMILO | 04/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 21 | |
| CELY CELIA TITO DE OLIVEIRA | 05/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 22 | |
| EXPEDITO DUARTE | 06/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 23 | |
| MANOEL DE ALMEIDA DA FRANCA | 06/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 24 | |
| ANTONIO CLAUDIO PENA | 07/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 25 | |
| RENATO JOSÉ FRANCO DE ALMEIDA | 08/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 26 | |
| TERESINHA GLORIA DA SILVA | 08/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 27 | |

| Nome | Vencimento |
|---------------------------------------|------------|
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 09/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 28 | |
| DIONEZIO EMIDIO SANTANA | 10/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 29 | |
| JOÃO SIQUEIRA | 11/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 30 | |
| MAURO AGOSTINHO BRASIL | 11/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 31 | |
| LUDOVINA MIRANDA DE CARVALHO | 12/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 32 | |
| MANOEL ARAUJO BARBOSA | 15/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33 | |
| DAVI MOURA DE OLIVEIRA | 15/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 34 | |
| MARIA BERTA DE ARAUJO EVARISTO | 16/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 01 | |
| MARIA DO SOCORRO LIMA | 17/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 02 | |
| VAUDILIO DE OLIVEIRA MACHADO | 20/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 03 | |
| DARIA MARQUES LOUREDO DE SOUSA | 21/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04 | |
| JOÃO CHAVES COSTA | 22/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 05 | |
| FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA | 24/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 06 | |
| MARIA HELENA TAVARES DA FONSECA | 24/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 07 | |
| MAICON PEREIRA RODRIGUES | 26/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 08 | |
| ANTONIO RODRIGUES MACEDO | 26/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 09 | |
| PAULO BATISTA DA SILVA PAIVA | 30/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 10 | |
| IVANILDA FELICIANO COSTA | 31/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 11 | |
| ERCILO DA SILVA | 31/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 12 | |
| EFIGENIA MARIA DE JESUS | 31/12/2014 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 13 | |

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI
Diretor

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 009/14 – 010/14
– 014/14 – 018/14 – 019/14 – 020/14
– 021/14 – 022/14 – 023/14 – 024/14 –
025/14 – 026/14 – 028/14 – 029/14

PROCESSOS: 204510/12 – 206202/13 –
206775/13 – 200335/14 – 200466/14 –
200842/14 – 200953/14 – 201049/14 –
201470/14 – 201889/14 – 202200/14 –
202314/14 – 202363/14 – 202364/14.
Determino a anulação de todo procedimento
licitatório, conforme informações constantes
nos referidos processos e parecer da assessoria
jurídica, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93
pelos fundamentos nele acostados.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMI nº 023/2014

Processo nº 002107/2014

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Instalação a:

PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ: 07.520.413/0001-46

Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº 300 – Sala 10.

Atestando a viabilidade ambiental para instalação da atividade: "garagem de ônibus com tanque de armazenamento de diesel (15m3) para abastecimento de frota própria, área de pintura, manutenção e lavagem dos veículos", situada a: Rodovia BR 040, KM 61,8 – Itaipava – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 691200 mL – 7521000 mS

Esta Licença é válida até 15 de dezembro de 2015, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 002107/2014, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Instalação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2014

PROCESSO 497/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SOROS E SOLUÇÕES), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 9h até 07/01/2015 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 317.645,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2014

PROCESSO 513/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, PEIXE, FRANGO, ETC...), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 11h até 06/01/2015 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 401.667,70. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2014

PROCESSO 508/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 15h até 16/01/2015 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 960.597,45. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 10/12/2014, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 076 de 18 de maio de 2013, tendo como Presidente Mário Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Valmir Osório dos Santos e Sabrina Pimenta Avellar, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

| Nº Processo | Processo Origem | Decisão |
|-----------------|----------------------|------------|
| 01765/2012..... | | ndefenido |
| 01811/2012..... | | Indefenido |
| 03975/2012..... | E-12/066/36136//2014 | Indefenido |
| 02745/2013..... | | Indefenido |

| Nº Processo | Processo Origem | Decisão |
|-----------------|----------------------|------------|
| 04025/2013..... | | Indefenido |
| 04119/2013..... | | Indefenido |
| 04862/2013..... | E-12/314142//2012 | Indefenido |
| 04866/2013..... | E-12/314927//2012 | Indefenido |
| 04869/2013..... | E-12/066/35558//2014 | Indefenido |
| 08570/2013..... | | Indefenido |
| 08603/2013..... | | Indefenido |
| 00084/2014..... | | Indefenido |
| 00085/2014..... | | Deferido |
| 00170/2014..... | E-12/034/994//2014 | Indefenido |
| 02385/2014..... | | Indefenido |
| 02577/2014..... | | Indefenido |
| 03812/2014..... | | Indefenido |
| 03872/2014..... | | Indefenido |
| 04180/2014..... | | Indefenido |
| 05145/2014..... | E-12/066/19676//2014 | Indefenido |
| 05147/2014..... | E-12/066/19669//2014 | Indefenido |
| 05148/2014..... | E-12/066/19668//2014 | Indefenido |
| 05149/2014..... | E-12/066/19667//2014 | Indefenido |
| 05150/2014..... | E-12/066/19678//2014 | Indefenido |
| 05151/2014..... | E-12/066/19660//2014 | Indefenido |
| 05152/2014..... | E-12/066/19662//2014 | Indefenido |
| 05153/2014..... | E-12/066/22987//2014 | Indefenido |
| 05176/2014..... | | Indefenido |
| 05178/2014..... | | Indefenido |
| 05216/2014..... | E-12/066/26176//2014 | Indefenido |
| 05217/2014..... | E-12/064/11908//2014 | Indefenido |
| 05236/2014..... | E-12/066/30048//2014 | Indefenido |
| 05237/2014..... | E-12/066/29786//2014 | Indefenido |
| 05238/2014..... | E-12/066/29785//2014 | Indefenido |
| 05239/2014..... | 65980930 | Indefenido |
| 05265/2014..... | | Deferido |
| 05280/2014..... | | Indefenido |
| 05283/2014..... | | Indefenido |
| 05290/2014..... | E-12/066/33115//2014 | Indefenido |
| 05365/2014..... | | Indefenido |
| 05366/2014..... | | Indefenido |
| 05372/2014..... | | Indefenido |
| 05379/2014..... | | Indefenido |
| 05380/2014..... | | Indefenido |
| 05381/2014..... | | Indefenido |
| 05383/2014..... | | Indefenido |
| 05384/2014..... | | Indefenido |
| 05385/2014..... | | Indefenido |
| 06245/2014..... | | Deferido |
| 06246/2014..... | | Deferido |
| 06504/2014..... | | Deferido |
| 07390/2014..... | | Deferido |

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 10/12/2014.

MÁRIO LUIZ DOS SANTOS SILVA

Presidente

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

SABRINA PIMENTA AVELLAR

Membro

COMUTRAN

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN, para a reunião extraordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, na 2ª feira, dia 22 de dezembro de 2014, com início às 18h30 e término previsto para às 20h, onde se dará continuidade a discussão acerca do Reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente